

# O ESTATUTO DA PREPOSIÇÃO COM EM CONSTRUÇÕES COM ALTERNÂNCIA SINTÁTICA

Heloisa Maria M. L. Salles<sup>1</sup>  
Rozana Reigota Naves<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo examina construções em que a preposição COM introduz um argumento realizado com o papel temático de Instrumento. Verifica-se que os predicados relevantes admitem mapeamento sintático em que o argumento interpretado como instrumento ocorre em diferentes funções sintáticas: ora como sujeito ou argumento oblíquo (no caso dos causativos e dos psicológicos), ora como complemento direto ou indireto (no caso dos locativos). Adotando-se uma abordagem em termos da estrutura léxico-conceitual dos verbos, postula-se que a preposição COM constitui marcador gramatical do estatuto argumental do sintagma que introduz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Alternância Instrumental, Copredicação, Núcleo Aplicativo

## THE STATUTE OF THE PREPOSITION WITH IN CONSTRUCTIONS WITH SYNTACTIC ALTERNATION

**ABSTRACT:** In this paper we analyse certain constructions containing the preposition WITH that introduces an argument that is interpreted as the thematic role of Instrument. We observe that in these predicates the argument with the Instrument thematic role can be mapped into different syntactic positions: either as the subject or oblique internal argument position (in the case of causatives and psychological predicates); either as the direct or the indirect complement position (in the case of locative predicates). Taking an approach based on the conceptual-lexical structure of these verbs, we propose that the preposition WITH is a grammatical marker of the argumentative statute of the constituent it introduces.

**KEYWORDS:** Instrumental Alternation, Co-predication, Applicative Head

---

1 Docente e pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em Linguística pela University of Wales (1997) e pós-doutorado pela University of Leiden (2007).

2 Docente e pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em Linguística pela Universidade de Brasília (2005).

## Introdução

Neste estudo examinam-se construções em que a preposição COM introduz um argumento realizado com papel temático de Instrumento<sup>3</sup>, seja no campo denotativo (físico, material) – representado em (1) e (2) –, seja no campo metafórico (abstrato, psicológico) – representado em (3).

- (1) a. A Maria bordou o vestido com lantejoulas.
- (2) b. A Maria abriu a porta com a chave.
- (3) c. O João preocupa a Maria com esse tipo de comportamento.

Um fato a respeito dessas construções é que elas admitem a alternância sintática entre o constituinte introduzido pela preposição COM e outro constituinte – o objeto, no caso de (1), e o sujeito, no caso de (2) e (3) –, como demonstrado a seguir:

- (4) a. A Maria bordou o vestido com lantejoulas.  
[altern. locativa]  
b. A Maria bordou lantejoulas no vestido.
- (5) a. A Maria abriu a porta com a chave.  
[altern. instrumental]  
b. A chave abriu a porta.
- (6) a. O João preocupa a Maria com esse tipo de comportamento.  
b. Esse tipo de comportamento preocupa a Maria.

Acresce-se a esse fato o de que as construções em (5) e (6) ainda admitem uma estrutura intransitiva, em que o argumento interpretado como Tema aparece na posição de sujeito, como ilustram os dados em (7c) e (8c):

- (7) a. A Maria abriu a porta com a chave.  
[altern. causativo-incoativa]  
b. A chave abriu a porta.  
c. A porta abriu (com a chave).
- (8) a. O João preocupa a Maria com esse tipo de comportamento.

---

3 Optamos, aqui, por grafar os rótulos atribuídos aos papéis temáticos com inicial maiúscula.

- b. Esse tipo de comportamento preocupa a Maria.  
[altern. psicológica]
- c. A Maria se preocupa (com esse tipo de comportamento).

Contrastam, com os dados em (7), as construções em (9). A sentença (9a) se constrói exatamente como (7a), com um sujeito Agente, um objeto Tema e um sintagma Instrumento, introduzido pela preposição COM. Apesar disso, não admite a alternância instrumental (9b), nem a alternância causativo-incoativa (9c):

- (9) a. O João pintou a casa com um rolo.
- b. \*Um rolo pintou a casa.
- c. \*A casa pintou (com um rolo).

Esse contraste se verifica com outros verbos, em que ou todas as alternâncias são possíveis, ou somente a estrutura transitiva com sintagma Instrumento é gramatical (cf. (10)-(11) *versus* (12)-(13)):

- (10) a. O João quebrou a vidraça com uma picareta.
- b. A picareta quebrou a vidraça.
- c. A vidraça quebrou (com a picareta).
- (11) a. O charlatão curou o doente com aquele placebo.
- b. Aquele placebo curou o doente.
- c. O doente se curou<sup>4</sup>.
- (12) a. O Pedro cortou a torta com uma faca.
- b. \*Uma faca cortou a torta.
- c. \*A torta cortou.
- (13) a. A Maria varreu o tapete com a vassoura de piaçava.
- b. \*A vassoura de piaçava varreu o tapete.
- c. \*O tapete varreu.

Partindo do pressuposto de que a estrutura semântico-lexical dos verbos fornece as informações relevantes para a projeção dos argumentos na sintaxe, pretende-se investigar neste trabalho as seguintes hipóteses:

- (i) O sintagma introduzido pela preposição COM nos predicados exemplificados acima tem diferentes es-

---

<sup>4</sup> Considera-se, para efeitos deste trabalho, que a manifestação fonológica (ou não) do pronome *se* (antipassivo) nas construções inacusativas não interfere na análise que será proposta para o sintagma [COM...].

tatutos sintáticos em cada grupo de verbos: no grupo que admite as alternâncias, existe uma relação entre o Agente e o Instrumento, a qual se define pela noção de fusão/fissão de papéis temáticos e (opcionalmente) por uma relação de correferencialidade e é mapeada na sintaxe por um mecanismo de copredicação com o verbo, o que propicia a alternância dos dois argumentos na posição de sujeito; no grupo que não admite as alternâncias, o sintagma introduzido por COM é projetado por um núcleo lexical e denota a função Instrumento selecionada pelo verbo, sendo sua manifestação independente do argumento externo na configuração transitiva.

- (ii) A alternância instrumental e a alternância causativo-incoativa ocorrem com predicados que não selecionam a noção de instrumento em sua estrutura léxico-conceitual ou, inversamente, a presença de traços na estrutura léxico-conceitual do verbo que remeta à noção de instrumento impede a manifestação da variante incoativa – essa generalização será retomada e modificada. Um corolário dessa hipótese é o de que a manifestação da variante incoativa pressupõe a realização do predicado independentemente de um instrumento – o que corresponde à possibilidade de denotar a causação independentemente de uma causa externa.

Será proposto que, no caso dos predicados do primeiro grupo, em que ocorrem as alternâncias instrumental e causativo-incoativa, o sintagma Instrumento se vincula estruturalmente ao argumento Agente, os quais são realizados por um núcleo funcional aplicativo que introduz dois argumentos considerados argumentos “aplicados” ao predicado – havendo a possibilidade de esse núcleo ser realizado como um aplicativo alto ou baixo afetando, respectivamente, a posição de sujeito ou de objeto (direto). Já no caso dos predicados que não alternam, o sintagma Instrumento é selecionado pelo verbo, sendo projetado como um argumento independentemente do argumento externo.

O trabalho está desenvolvido da seguinte maneira: na seção 1, discutimos as propriedades sintáticas e semânticas dos predicados que participam das alternâncias, buscando

explicar o contraste de gramaticalidade explicitado pelos dados de (10) a (13) acima; na seção 2, apresentamos a proposta do modelo teórico construcional de fusão/fissão de argumentos, como suporte para a nossa proposta de que Agente e Instrumento se vinculam como argumentos aplicados dos predicados que admitem as alternâncias; na seção 3, desenvolvemos uma proposta de análise para os predicados em foco, em termos das noções de copredicação e de núcleo aplicativo; por fim, na última seção, apresentamos as nossas considerações finais e procuramos estender a proposta para a alternância locativa, sugerindo que se estabelecem as mesmas relações de copredicação e de fusão/fissão de argumentos, mas implementadas em termos de um núcleo aplicativo baixo, já que os argumentos envolvidos nessa alternância estão contidos internamente ao predicado.

## **1. Propriedades léxico-conceituais dos predicados em foco**

Foi apresentado na Introdução que um certo grupo de predicados, em que ocorre a projeção de um sintagma Instrumento, participa da alternância instrumental e da alternância causativo-incoativa (cf. dados em (7) repetidos abaixo como (14)).

(14) a. A Maria abriu a porta com a chave.

b. A chave abriu a porta.

c. A porta abriu (com a chave).

Tais predicados podem ser caracterizados pela seguinte observação descritiva: A interpretação do Instrumento não é obrigatória, como se depreende de *Maria abriu a porta/A porta abriu* – embora em *A chave abriu a porta* o argumento na posição de sujeito, sendo um Instrumento, pressuponha um Agente (implícito). Em outras palavras, se o sintagma [COM...] não fosse projetado em (14a), poderia haver uma interpretação em que a Maria tivesse aberto a porta involuntariamente ou mesmo voluntariamente, mas sem se utilizar de um instrumento específico (simplesmente virando a maçaneta, por exemplo). E em (14c), obtém-se a interpretação de que a porta teria aberto por si mesma, ou

a de que uma causa externa (não volitiva), não explicitada, teria feito a porta abrir. O mesmo acontece com os dados (10) e (11) acima.

Essa observação não se aplica, entretanto, aos predicados que não admitem as alternâncias instrumental e causativo-incoativa (os dados estão repetidos em (15)):

(15) a. O João pintou a casa com um rolo.

b. \*Um rolo pintou a casa.

c. \*A casa pintou (com um rolo).

Nesses casos, a interpretação do Instrumento é obrigatória, mesmo que ele não esteja manifesto na sentença: Assim, em *O João pintou a casa*, pressupõe-se que o Agente tenha se utilizado de um instrumento próprio para esse tipo de pintura, que é possivelmente diferente do instrumento apropriado para a pintura de telas, por exemplo. O mesmo vale para os dados (12)-(13): ainda que não se explicita lexicalmente o Instrumento, sabe-se que o Pedro deve ter se utilizado de um para cortar a torta e que a Maria deve também ter se utilizado de algo para varrer o tapete.

Com esse contraste, é possível definir condições para a ocorrência da variante incoativa em termos da presença/ausência de traços seletivos no verbo para a função Instrumento: a ausência de traços seletivos para o argumento Instrumento no verbo é condição para a manifestação da variante incoativa – somente nesse caso é possível construir a denotação independentemente da Causa/Causador; inversamente, na presença de traços lexicais para Instrumento, a variante incoativa é bloqueada.

### **1.1. Sobre a interpretação obrigatória (ou não) de Instrumento**

A observação de que, com verbos como *pintar*, a noção de instrumento é obrigatoriamente realizada nos traços lexicais do verbo, mesmo quando não está manifesta nas construções por meio de um sintagma instrumental, contrariamente ao que ocorre com verbos como *abrir*, pode ser analisada sob uma perspectiva semântica e sob uma perspectiva morfológica.

Com relação à perspectiva semântica, identifica-se que, nos predicados que têm a noção de instrumento representada em sua estrutura léxico-conceitual, a manifestação desse argumento produz obrigatoriamente uma leitura de lista:

(16) O João pintou a casa com um rolo, não com um pincel, nem com *spray*.

Nos casos em que o verbo não apresenta em sua estrutura léxico-semântica traços que introduzem uma variável de Instrumento, supõe-se que a presença do Instrumento é determinada por fatores independentes: assume-se, conforme sugerido, que o argumento Causa/Causador é introduzido por um morfema aplicativo, realizado como um operador do tipo COM, estando sua manifestação associada à presença de uma causa externa. Em (17), a ausência do sintagma Instrumento resulta em ambiguidade quanto ao caráter intencional ou não da causa, o que remete à noção de causa interna vs. causa externa: em *João quebrou a vidraça*, a causa pode ter origem intencional ou acidental, enquanto em *João quebrou a vidraça com a picareta*, somente a interpretação de causa intencional está disponível, e seu corolário, que é a interpretação de causa externa. Nesse sentido, pode-se dizer que o sintagma COM é selecionado na relação com o argumento Causa/Causador e não na relação com o predicado. Nesse caso, o argumento que realiza a função de Instrumento também corresponde a uma leitura de lista.

(17) O João quebrou a vidraça com uma picareta.

Com relação à perspectiva morfológica, verifica-se que um conjunto significativo de verbos que apresentam a noção de instrumento codificada em suas propriedades lexicais são denominais, formados a partir do nome do instrumento: *escovar, encerrar, ensaboar, filtrar, lixar, pentear, regar, rastelar*. Verbos denominais, ao serem formados por nomes que denotam instrumentos, deveriam confirmar a hipótese de se articularem com argumentos introduzidos por COM, uma vez que, do ponto de vista interpretativo, apresentam uma especificação quanto ao tipo de instrumento. É o que ocorre com *escovar*, por exemplo, em que as alternâncias instrumental e causativo-incoativa não ocorrem:

- (18) a. O funcionário escovou o terno com a escova de plástico.  
b. \*A escova de plástico escovou o terno.  
c. \*O terno escovou.

No entanto outros verbos denominais trazem questões adicionais para a discussão, as quais parecem entrar em conflito com o que acabamos de dizer – embora o conflito seja aparente. É o caso dos dados a seguir, em que se supõe a formação *enfeitar* → [prover X COM enfeite] e *envenenar* → [prover X COM veneno], adotando-se uma versão de Hale e Keyser (1993; 2002) para a formação de denominais:

- (19) a. Os comerciantes enfeitaram as lojas com arranjos de Natal.  
b. Os arranjos de Natal enfeitaram as lojas.  
c. As lojas \*(se) enfeitaram.
- (20) a. O João envenenou o gato com o cianureto.  
b. O cianureto envenenou o gato.  
c. O gato \*(se) envenenou.

De acordo com o contraste estabelecido até aqui, os dados se alinham com aqueles em que o argumento Instrumento pode ser realizado na posição de sujeito – note-se o paralelo com os dados em (10) e (11). Dado o processo de formação denominal e considerando-se a análise anterior quanto à presença dos traços lexicais (de Instrumento) no verbo, a expectativa seria a de que tais formas bloqueassem a variante incoativa e a realização do Instrumento na posição de sujeito da variante transitiva (alternância instrumental).

A conclusão imediata é a de que verbos denominais apontam para um contraste interno, definido em termos da possibilidade de o nominal de que são formados ser um instrumento capaz de entrar, ou não, na estrutura léxico-semântica do predicado como introdutores da variável que seleciona o argumento Causa/Causador. Nesse aspecto, *escovar* distingue-se de *enfeitar*, em relação ao papel dos nominais *escova* e *enfeite*: o segundo, mas não o primeiro, representa um nominal que corresponde a um instrumento com propriedades de desempenhar o papel temático de



Causa/Causador. De fato, *enfeite*, diferentemente de *escova*, denota uma entidade que apresenta propriedades semânticas tais que permitem que o próprio nominal receba uma interpretação de Causa/Causador – embora um agente (implícito) esteja presente.

A discussão sobre a formação dos denominais (cf. o debate construcionista vs. lexicalista), entretanto, desvia o foco da presente análise que se limita, neste ponto, a dizer que os verbos denominais, precisamente por apresentarem em sua formação um nome que denota o instrumento, admitem a possibilidade de gerar elementos para os dois grupos de verbos – para os que admitem as alternâncias e para os que não as admitem. Diferentemente, no caso dos predicados não-denominais como *pintar/cortar*, em que não há especificação quanto à natureza semântica do instrumento na estrutura morfológica do predicado, mas que apresentam, em sua estrutura léxico-conceitual, uma variável (a qual é inespecificada) que liga um argumento interpretado como Instrumento, a generalização se sustenta quanto à impossibilidade de participar das alternâncias, estando excluída a interpretação em que o Instrumento é interpretado como Causa/Causador. Nesse caso, o argumento Instrumento é introduzido na configuração preposicional e manifesta uma interpretação de lista. Com essa análise, a relação entre o argumento interpretado como Causa/Causador e o nome que participa da formação do verbo denominal é definida, composicionalmente, na configuração sintática que postulamos estar acessível, desde que condições formais sejam acionadas, as quais, como antecipamos, estão relacionadas à manifestação do núcleo funcional aplicativo introduzido por COM, questão essa que será retomada.

Em suma, essas evidências levam à conclusão de que a noção de instrumento está necessariamente presente na estrutura léxico-conceitual dos predicados que não alternam, mas não está presente na estrutura léxico-conceitual dos predicados que alternam. É, portanto, a presença do papel temático Instrumento na estrutura argumental de certos verbos que impõe restrições à alternância instrumental (em maior ou menor grau) e à alternância causativo-incoativa desses predicados.

## 1.2. Estendendo a discussão para os predicados psicológicos

Vimos que, no caso dos predicados causativos em que se verificam as alternâncias instrumental e causativo-incoativa, os argumentos Agente-Instrumento são mapeados por meio de um núcleo funcional aplicado ao predicado – numa estrutura de copredicação a ser explicitada na seção 3. Neste ponto, explora-se a possibilidade de que tal análise seja estendida aos verbos psicológicos, em que se constata um tipo de alternância semelhante ao da alternância causativa (cf. dados em (8), repetidos em (21) abaixo, com adaptações para a discussão que se coloca nesta seção):

- (21) a. O João preocupa a Maria com o seu comportamento.  
b. O comportamento do João preocupa a Maria.  
c. A Maria se preocupa (com o comportamento do João).

A alternância psicológica propriamente dita é aquela que se observa nas sentenças (21b) e (21c), em que o argumento Experienciador (*a Maria*) ora se apresenta como objeto ora como sujeito. Quando o Experienciador é sintaticamente o objeto, o argumento sujeito recebe o papel temático de Causador (CROFT, 1993; PESETSKY, 1995). O fato é que esse argumento Causador pode ocorrer de forma disjunta, como ilustrado em (21a), em que o sintagma [COM...] apresenta uma relação com o sintagma sujeito, considerada aqui como sendo uma leitura instrumental de tipo metafórico, abstrato (o próprio comportamento é “utilizado” por João para preocupar a Maria). Dado que os predicados psicológicos admitem as alternâncias instrumental (cf. (21b)) e causativo-incoativa (cf. (21c)), considera-se que eles se comportam como os verbos da classe de *abrir*, descritos acima, ou seja, os verbos da classe de *preocupar* não teriam a noção de instrumento como parte da sua estrutura léxico-conceitual.

Com respeito especificamente à relação Agente-Instrumento, a estrutura (21a), com o argumento Causador (*o João*) associado a um sintagma Instrumento (*com o seu comportamento*) fornece uma evidência estrutural importante para a proposta deste trabalho: a correferência obrigatória

entre o sintagma Instrumento e o argumento sujeito. Os dados em (22) exemplificam essa propriedade:

- (22) a. O João<sub>i</sub> preocupa a Maria com o seu<sub>i</sub> comportamento.  
b. \*O João<sub>i</sub> preocupa a Maria<sub>j</sub> com o seu<sub>j</sub> comportamento.  
c. \*O João preocupa a Maria com o comportamento do Pedro<sup>5</sup>.

A exigência de correferência entre o sintagma Instrumento e o argumento sujeito não se aplica aos predicados que não alternam (aqueles em que o Instrumento faz parte da estrutura argumental dos verbos), como se observa em (23) e (24):

- (23) a. O João<sub>i</sub> pintou o filho com o seu<sub>i</sub> pincel.  
b. O João pintou o filho<sub>j</sub> com o seu<sub>j</sub> pincel.  
(24) a. O João<sub>i</sub> envenenou a Maria com os seus<sub>i</sub> comprimidos.  
b. O João envenenou a Maria<sub>j</sub> com os seus<sub>j</sub> comprimidos.

O contraste entre (22), de um lado, e (23)-(24), de outro lado, permite concluir que os sintagmas Instrumento desses predicados possuem estatutos distintos com relação à projeção sintática em que ocorrem. Em particular, considera-se que a configuração em que é projetado o sintagma introduzido pela preposição COM na estrutura com o verbo psicológico propicia a ligação anafórica ilustrada em (22).

## **2. Uma hipótese para o mapeamento de argumentos em diferentes posições sintáticas: fusão/fissão de argumentos**

A análise que será proposta para os predicados em questão se baseia fortemente na noção de composicionalidade da semântica da sentença. Segundo esse tipo de abordagem, a interpretação das sentenças depende fortemente das relações entre os itens lexicais e suas estruturas léxico-conceituais. Em termos nocionais, para dar conta da dis-

---

5 Essa sentença poderia ser considerada gramatical na interpretação de que o João causa preocupação em Maria ao, por exemplo, contar a ela sobre o comportamento do Pedro. Entretanto, se a interpretação for essa, é o comportamento do Pedro que efetivamente causa preocupação em Maria. Na interpretação de que é o João que causa preocupação em Maria, pressupõe-se a elipse de parte do sintagma Instrumento (*O João preocupa a Maria com (o seu<sub>i</sub> relato sobre) o comportamento do Pedro*), em que se observa a correferência com o argumento sujeito.

tinção, demonstrada anteriormente, de que o Instrumento ora se configura como uma variável prevista na estrutura léxico-conceitual dos verbos, bloqueando a alternância sintática, ora se associa ao argumento Agente, possibilitando o mapeamento ou do Agente ou do próprio Instrumento na posição de sujeito da sentença, adota-se, neste trabalho, a noção de fusão/fissão de argumentos utilizada nos modelos construcionais da teoria gramatical.

O termo fusão é empregado nessa teoria como referência ao mecanismo pelo qual os falantes inferem relações de correferência entre os argumentos da construção e os papéis temáticos dos participantes, atribuídos pelo verbo. Os papéis temáticos são, nesse sentido, instâncias mais específicas dos argumentos. Goldberg (1995 *apud* MICHAELIS e RUPPENHOFER, 2001, p. 41) propõe que a fusão de argumentos seja restringida pela Condição de Participante Compartilhado, de acordo com a qual pelo menos um argumento da construção tem de ser fundido a um papel temático do verbo.

A ideia central de que este trabalho se valerá para implementar uma proposta de análise das construções com alternância instrumental é a de que um único argumento (em termos das posições previstas na estrutura léxico-conceitual dos verbos) pode ser projetado como dois sintagmas interdependentes (correferentes, em sentido lato), na estrutura sintática. Daí a utilização do termo fissão, associado ao termo fusão.

Sendo assim, em predicados do tipo *abrir* (causativo) e *preocupar* (psicológico), projeta-se um núcleo aplicativo na posição de sujeito (como será implementado na próxima seção), contendo os argumentos Agente/Causador e Instrumento, o que estaria contemplado na noção teórica de fusão dos argumentos.

### **3. Uma análise em termos de copredicação**

Nesta seção, passamos a discutir o mapeamento sintático da projeção introduzida pelo núcleo dito aplicativo, o qual, por hipótese, introduz (até) dois argumentos na projeção do predicado. A aplicação dos argumentos ao predicado pode ser definida em termos de um processo de copredicação, a

que se associa a noção de atribuição de composicional de papel temático.

A noção de atribuição composicional de papel temático foi usada na literatura primordialmente na caracterização da relação entre o verbo e a preposição em configurações de objeto indireto. É assim que construções do tipo *promise NP-PP* são caracterizadas em Chomsky (1981, p. 93): “[...] each lexical element alpha assigns a theta role to every NP or clause in its complement (if there are any) including NP in PP linked to alpha, in which case the theta role will be determined compositionally by alpha and the P head of PP”.

Outras abordagens consideram o papel semântico e sintático da preposição. Marantz (1984), por exemplo, discute a interpretação de instrumentais, em configurações como em (25), em oposição a (26), assumindo como basicamente correta a afirmação de Dick Carter (*apud* MARANTZ, 1984, p. 17) de que, no par (25a-26a), “[...] it is wrong to look at the preposition ‘with’ as assigning some instrumental role inherently associated with the preposition”, considerando que é o predicado introduzido por *unlock* que atribui o papel temático de instrumento ao sintagma *a key*.

(25) a. *Elmer unlocked the porcupine’s cage with a key.*

b. *Elmer examined the inscription with the magnifying glass.*

(26) a. *A key unlocked the porcupine.*

b. *\*The magnificent glass examined the inscription.*

O contraste em (25) e (26) é tomado como evidência sintática para a afirmação de que o papel semântico de instrumento varia dependendo do tipo de verbo com que o sintagma ocorre. Marantz (1984) distingue a atribuição de um papel semântico a um constituinte do fato de esse constituinte ocorrer como um argumento de um predicado: argumentos diretos de predicados têm seu papel temático atribuído pelo próprio predicado, enquanto argumentos indiretos não recebem seu papel temático do predicado que os toma como argumentos. Marantz propõe então que as preposições sejam definidas como uma categoria lexical que pode funcionar como um núcleo de PP ou como um atribuidor de papel temático, sem uma estrutura argumental.

A noção de atribuição composicional de papel temático e seu correlato sintático, tal como apresentado por Marantz (1984), recebeu diferentes tratamentos teóricos. Um aspecto convergente nas análises é o reconhecimento de que existem argumentos que são introduzidos na configuração por meio de preposição – o chamado argumento oblíquo – cujas propriedades sintáticas remetem à discussão quanto à assimetria complemento e adjunto. Entre os casos que se enquadram nessa situação, constam os chamados argumentos benefactivos e os instrumentais. Na presente análise, adota-se a noção de copredicação para caracterizar a situação em que o argumento (oblíquo) é selecionado por um predicado (WECHSLER, 1995).

Em particular, propõe-se que o sintagma Instrumento ocorre em duas configurações sintáticas distintas, as quais interagem com a manifestação da chamada alternância instrumental e causativo-incoativa: (i) a configuração introduzida por um núcleo lexical – a preposição [COM] –, com estrutura argumental própria, caso em que ocorre como modificador do predicado; (ii) a configuração introduzida por um núcleo funcional – o núcleo aplicativo [COM] – em que são projetados dois argumentos – o Agente e o Instrumento –, cuja manifestação, pelas características formais do núcleo aplicativo, admite a possibilidade de realização simultânea ou alternada deles mesmos. A manifestação do processo em (ii) possui dois correlatos que são a noção de fusão/fissão de papéis temáticos, discutida na seção anterior, e a noção de copredicação.

A postulação do núcleo aplicativo, por sua vez, vem associada à tradição que investiga a presença do chamado morfema aplicativo em línguas como o chichewa, da família Banto. Na presença do morfema aplicativo no verbo/predicado, além do objeto direto do verbo, é possível realizar um argumento adicional como um sintagma nominal, associado ao papel temático de Meta – conforme ilustrado em (27), em oposição a (28), em que o argumento interpretado como Meta ocorre em uma configuração oblíqua. Os exemplos a seguir são do chichewa e foram retirados de Baker (1988, p. 229):

(27) Ndi-na-tumiz-**ir**-a      mfumu chipanda cha mowa  
 1s-PAST-send-**APPL**-ASP      chefe calabash of beer  
*'I sent the chief a calabash of beer'*

(28) Ndi-na-tumiz-a chipanda cha mowa kwa mfumu

1s-PAST-send-ASP calabash of beer to chief

*I sent a calabash of beer to the chief*

Tais dados remetem particularmente à presença do chamado argumento benefactivo e sua relação com a questão da alternância dativa, recorrentemente discutida na literatura. Conforme referido anteriormente, a distribuição do argumento benefactivo tem sido associada à noção de copredicação.

Em estudos recentes, o morfema aplicativo tem sido analisado como um recurso de ampliação de valência, o que explica a referência ao(s) argumento(s) que introduz como argumento(s) aplicado(s). Na presente abordagem, assume-se uma perspectiva construcionista, em que os papéis temáticos se depreendem da relação entre os núcleos sintáticos determinados pela projeção da raiz do predicado, e os núcleos aplicativos são inseridos como itens funcionais em termos de propriedades definidas na configuração sintática do predicado (HALE e KEYSER, 1993; 2002; MARANTZ, 1993; PILKKÄNEN, 2002; BORER, 2005).

Em particular, no que se refere à alternância instrumental, propõe-se uma configuração como em (29) para a projeção do núcleo aplicativo COM e seus argumentos. A projeção do núcleo aplicativo COM é realizada na projeção do predicado *abrir* como um núcleo aplicativo alto, em uma configuração de adjunção, a qual, por hipótese, corresponde ao mapeamento sintático da relação de copredicação (cf. (30)).

(29)

	AplP	
	^	
João		Apl'
^		
	COM a picareta	

(30) [<sub>TP</sub> João [<sub>T</sub> abriu [<sub>VP</sub> [<sub>AplP</sub> (João) [<sub>Apl'</sub> COM [a picareta]]] [<sub>VP</sub> (abriu) [<sub>DP</sub> a porta]]]]]

A realização do núcleo aplicativo alto na projeção do predicado, tal como ilustrada em (30), encontra-se em distribuição complementar com a realização do argumento

Instrumento introduzido pelo núcleo lexical COM, nos casos em que tal configuração liga uma variável associada ao instrumento introduzido pelo predicado, a qual é interpretada em uma leitura de lista, conforme mencionado na seção 1. Ficam em aberto os detalhes da implementação técnica da configuração em (30), mas ressalta-se que a ordem pode ser obtida mediante movimento remanescente do VP para uma configuração acima do núcleo aplicativo.

Na configuração em (30), o argumento interno do predicado *abrir* é licenciado *in situ*, recebendo caso acusativo inerente, enquanto os argumentos da projeção do núcleo aplicativo estão disponíveis para ocorrer na posição sintática associada ao caso nominativo – o que pode ser realizado seja pelo argumento Agente, seja pelo argumento Instrumento. Propõe-se que, nessa configuração, manifesta-se a fusão/fissão de argumentos que dá origem às duas variantes da alternância instrumental, cabendo determinar as condições que levam à ocorrência da variante com um dos argumentos apenas. Em particular, cabe determinar o estatuto do argumento Agente, apagado na variante com o instrumento na posição de sujeito, mas realizado implicitamente, como se depreende do fato de que a presença do argumento Instrumento impõe a leitura de causação por uma causa externa. Considera-se que a implementação dessas propriedades na sintaxe permitirá captar a assimetria observada nos dados a seguir, em relação à ocorrência da voz passiva, por exemplo:

- (31) a. João viu Pedro com o binóculo.  
b. Pedro foi visto por João (com um binóculo).
- (32) a. João abriu a porta com uma chave.  
b. A porta foi aberta por João (com uma chave).  
c. A chave abriu a porta.  
d. A porta foi aberta (\*pela chave)/(com a chave).

### **Considerações finais e extensão da proposta à alternância locativa**

O presente estudo examinou o estatuto da preposição COM em construções com alternância sintática, considerando-se particularmente o sintagma com papel temático



de Instrumento. Na discussão, partiu-se dos contextos de alternância instrumental e de alternância causativo-incoativa, propondo-se que a manifestação das alternâncias é determinada pela ausência, no predicado, de propriedades léxico-conceituais associadas à ocorrência do papel temático de Instrumento. Um correlato dessa restrição é a possibilidade de o predicado projetar a variante incoativa, a que se associa (necessariamente) a noção de causa interna. A presença do argumento interpretado como Instrumento é então obtida por um processo de copredicação, mediante a realização de um núcleo aplicativo (alto) na projeção do predicado.

Nesse sentido, postulou-se que o sintagma COM ocorre em duas configurações: (i) como um núcleo funcional aplicativo (alto), em que se realizam os argumentos Agente e Instrumento; (ii) como um núcleo lexical que introduz o argumento Instrumento, o qual liga uma variável introduzida pelas propriedades léxico-conceituais do predicado, a que se associa uma leitura de lista.

A análise foi então estendida para os predicados psicológicos. Mediante a identificação de semelhanças sintáticas em relação à manifestação da alternância psicológica e à distribuição do argumento introduzido pela preposição COM nesses predicados, concluiu-se que a variante causativa desses predicados pode ser analisada em termos de uma configuração de copredicação, envolvendo o predicado psicológico e um núcleo aplicativo. Tal análise se confirma por fenômenos de ligação anafórica, em que se verifica a orientação obrigatória para o Agente, o que sugere que a anáfora e o antecedente encontram-se em uma configuração sintática fixa, a qual, por hipótese, corresponde à projeção do núcleo aplicativo.

Muitas questões permanecem em aberto, notadamente no que se refere à implementação técnica da estrutura sintática associada ao núcleo aplicativo. Neste ponto, esta pesquisa se limita a reter os contrastes empíricos como um ponto de partida na investigação da hipótese de trabalho, em que se supõe a possibilidade de distinguir dois tipos de configuração associados à realização sintática do papel temático de Instrumento introduzido pela preposição COM.

Ainda em relação a tal configuração, resta mencionar o caso da alternância locativa, apresentada na introdução (cf. (1)), no contraste com os demais tipos de alternância, para a qual se sugere que seja também analisada em termos da presença de um núcleo aplicativo, nesse caso em realização sintática baixa, na projeção interna do VP. Nesse aspecto, tal caso se alinha com a chamada alternância dativa, para a qual existe, na literatura, tratamento teórico em termos da presença de um núcleo aplicativo baixo (MORAIS, 2006). Esse caso fica para investigação futura.

## Referências

- BAKER, M. **Incorporation: a theory of grammatical function changing**. Chicago: University of Chicago Press, 1988.
- BORER, H. **The normal course of events**. Oxford: OUP, 2005. (v. 2: Structuring sense).
- CHOMSKY, N. **Lectures on government and binding**. Berlin: Mouton de Gruyter, 1981.
- CROFT, W. Case marking and the semantics of mental verbs. In: PUTEJOVSKY, J. (Org.). **Studies in linguistics and philosophy 49: Semantics and the lexicon**. London: Kluwer Academic Publishers, 1993.
- HALE, K.; KEYSER, S. On argument structure and the lexical expression of syntactic relations. In: HALE, K.; KEYSER, S. (Eds.). **The view from the building 20**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Prolegomenon to a theory of argument structure**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2002.
- LEVIN, B. **English verb classes and alternations: a preliminary investigation**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- MARANTZ, A. **On the nature of grammatical relations**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1984.
- \_\_\_\_\_. Implications of asymmetries in double object constructions. In: MCHOMBO, S. (Ed.). **Theoretical aspects of Bantu grammar**. Stanford, CA: CSLI Publications, 1993. p. 113-150.
- MICHAELIS, L.; RUPPENHOFER, J. **Beyond alternations: a constructional model of the German applicative pattern**. Stanford, CA: CSLI Publications, 2001.

MORAIS, M. A. T. Argumentos dativos: um cenário para o núcleo aplicativo no português europeu. **Revista da ABRALIN**, São Paulo, v. 5, p. 239-266, 2006.

PESETSKY, D. **Zero syntax**: experiencers and cascades. Cambridge: MIT Press, 1995.

PILKÄNNEN, L. **Introducing arguments**. Thesis (Doctor of Philosophy in Linguistics) – Department of Linguistics and Philosophy. Massachusetts: MIT, 2002.

WECHSLER, S. **The semantic basis of argument structure**. Stanford, CA: CSLI Publications, 1995.